



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU.

CNPJ Nº. 06.553.630/0001-70

Rua Lino Ribeiro Soares nº. 75 – Centro.

CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

DECRETO Nº. 49/2017, DE 06 DE JULHO DE 2017.

Abre crédito adicional  
suplementar no valor que  
especifica e dá outras  
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º. da Lei nº. 502/2016, de 28 de dezembro de 2016:

**D E C R E T A :**

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento em vigor, o crédito adicional suplementar no valor de R\$340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), para reforço das dotações especificadas na relação de suplementações anexa, integrante deste Decreto.

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com recursos provenientes das anulações especificadas na relação de anulações anexa.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em  
06 de julho de 2017.

  
**RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, aos seis dias do mês de julho de 2017, publicado, por afixação, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e no Jornal Diário dos Municípios.

  
**Maria Aparecida Miranda Dias**  
CPF: 693.906.903-82  
Chefe de Gabinete

Relação de suplementações / anulações

| Número do decreto: 00049/2017 |               |            |                   |                           |            |                                                 |                                                                   |                 |            |
|-------------------------------|---------------|------------|-------------------|---------------------------|------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|
| Núm.Alteração                 | Tipo          | Data       | Conta             | ATPR                      | Fonte      | Unidad                                          | Tipo de alteração: Abre Crédito Suplementar - Anulação de dotação |                 |            |
| 337                           | Suplementação | 06/07/2017 | 4.4.90.51.00.0000 | 1032                      | 15         | 601 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCACÃO                 | No. Lanc.                                                         | No. Lanc. Fonte | Valor      |
| 338                           | Suplementação | 06/07/2017 | 4.4.90.51.00.0000 | 1032                      | 50         | 601 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCACÃO                 | 7484                                                              |                 | 160.000,00 |
| 339                           | Suplementação | 06/07/2017 | 4.4.90.51.00.0000 | 1068                      | 0          | 1501 - SEC MUN DE INFRAEST,D.CIVIL E M.AMBIENTE | 7485                                                              |                 | 170.000,00 |
| 341                           | Anulação      | 06/07/2017 | 4.4.90.51.00.0000 | 1017                      | 50         | 601 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCACÃO                 | 7486                                                              |                 | 10.000,00  |
| 340                           | Anulação      | 06/07/2017 | 4.4.90.51.00.0000 | 1022                      | 60         | 601 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCACÃO                 | 7489                                                              | 7490            | 170.000,00 |
| 342                           | Anulação      | 06/07/2017 | 3.3.90.39.00.0000 | 2093                      | 0          | 1501 - SEC MUN DE INFRAEST,D.CIVIL E M.AMBIENTE | 7487                                                              | 7488            | 160.000,00 |
|                               |               |            |                   |                           |            |                                                 | 7491                                                              | 7492            | 10.000,00  |
| Totais do decreto             |               |            |                   | Total das suplementações: | 340.000,00 | Total das anulações:                            | 340.000,00                                                        |                 |            |
| Total geral                   |               |            |                   | Total das suplementações: | 340.000,00 | Total das anulações:                            | 340.000,00                                                        |                 |            |

  
Raimundo Nel Antunes Ribeiro  
Prefeito Municipal  
CPF: 353.128.153-49